



Ao dia seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, nº 94/100 4440-131 Campo, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, Diogo Xavier Pastor Oliveira, Elisabete Moreira Leão e Manuel dos Santos. ----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Intervenção do público; -----

Ponto dois – Leitura da correspondência recebida; -----

Ponto três – Recursos Humanos; -----

Ponto quatro – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos; -----

Ponto cinco – Aditamento ao Regulamento do Cemitério; -----

Ponto seis – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também o seguinte: -----

- Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; -----
- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Ponto sete – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Intervenção do público -----



Não havendo público presente, seguiu-se para o segundo ponto da Ordem de Trabalhos.

Ponto dois – Leitura da correspondência recebida -----

Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado – Solicita à Junta de Freguesia a manutenção do seu habitual apoio no transporte dos produtos alimentares doados pelo Banco Alimentar Contra a Fome, comunicando, para o efeito, o calendário para o primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e quatro. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, deferir o pedido de apoio solicitado. -----

Liga Portuguesa Contra o Cancro – Solicita à Junta de Freguesia apoio, por meio de organização de uma ou mais iniciativas ao longo do ano de dois mil e vinte quatro, na angariação de fundos a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro, destinados a diversos programas de ação desta Instituição. Foi tomado conhecimento. -----

Audição Activa – Solicita à Junta de Freguesia a autorização para colocação da sua unidade móvel de saúde no Largo do Passal, em Sobrado, no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte três, para a realização de uma ação de rastreios auditivos gratuitos à população. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, autorizar o pedido solicitado. ----

ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias – Informa a Junta de Freguesia da realização do seu XIX Congresso Nacional, nos dias vinte e seis e vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Figueira da Foz. Foi tomado conhecimento e deliberado, **por unanimidade**, que o Senhor Presidente, Alfredo Sousa e o Vogal, Diogo Pastor iriam participar no respetivo Congresso, em representação da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado. -----

ADSE-Instituto Público de Gestão Participada – Informa a Junta de Freguesia que, a partir do dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, passará a assumir a responsabilidade financeira pelos cuidados de saúde prestados aos trabalhadores das Autarquias Locais, conforme previsto na Proposta de Orçamento do Estado para dois mil e vinte e quatro. Foi tomado conhecimento. -----

Associação de Jogos Tradicionais do Concelho de Valongo – Convida a Junta de Freguesia para o ato de ligação oficial da Árvore de Natal, no Parque da Azenha, no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e três. Foi tomado conhecimento. -----



Junta de Freguesia de Alfena – Convida a Junta de Freguesia para o evento “O Caminho do Natal 2023”, a realizar no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e três, no Auditório São Vicente, em Alfena. Foi tomado conhecimento. -----

Ponto três – Recursos Humanos -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, proceder ao desconto do valor respetivo ao tempo de trabalho integral relativo ao mês de novembro de dois mil e vinte e três ao prestador de serviços, Amável Fernando Sousa Ferreira. -----

Ponto quatro – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos -----

Maria Fernanda Moreira de Sousa, Maria Manuela de Sousa Martins de Oliveira, Maria Rosa de Sousa Martins Moreira, Laurinda Moreira de Sousa Pinto, David Moreira de Sousa Almeida, Maria do Carmo de Sousa Martins Almeida, Delfina Maria Moreira de Almeida, Fernando Paulo Sousa Martins, Maria Piedade Fonseca Teixeira Almeida e Renato Miguel Teixeira Almeida solicitam a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número trinta e três, do Talhão número sete, do Cemitério Paroquial de Campo** para o nome de Ana Maria Moreira de Sousa Reis, cedendo, para o efeito, todos os seus direitos. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Ponto cinco – Aditamento ao Regulamento do Cemitério -----

Colocado à consideração pela Senhora Secretária, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, adiar a análise e discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos para outra reunião de Executivo a realizar. -----

Ponto seis – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também o seguinte: -----

- Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; -----
- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----

- Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Colocado à consideração pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, adiar a análise e discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos para outra reunião de Executivo a realizar. -----

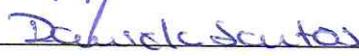
Ponto sete – Outros assuntos -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, conceder tolerância de ponto no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três e no dia dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, a todos os funcionários da Junta de Freguesia. -----

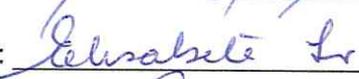
Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. -----

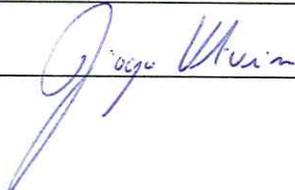
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  _____

O Secretário:  _____

O Tesoureiro:  _____

O Vogal:  _____

O Vogal:  _____